



ESTADO DO CEARÁ

Poder Legislativo Municipal

CÂMARA DOS VEREADORES

Rua Prudêncio Furtado, 16 — Fone: 634-1246, (Altos)
Cep. 62.350 — Ubajara — Ceará

LEI Nº 499 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
DO DISTRITO DE ARATICUM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA, DECRETOU E, O CHEFE DO
PODER EXECUTIVO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica Denominada de " Rua Maria Ximenes de Agui
ar", a Rua ao lado norte, situada na vila de Araticum-Distrito de Uba
jara.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi
cação, revogadas as disposições em contrário.

Ubajara, 21 de dezembro de 1992.

Emílio Braga de Carvalho
Prefeito Municipal